







**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

(BARRAGENS,POCOS,CISTERNAS)				
0000750	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00
20	608	1009	1029 AQUISIÇÃO DE VAÍCULOS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
0000752	4490.52	99	17000000 Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
			Total da Ação	350.000,00
20	544	1010	2055 SERVICOS DE ABAST.DE AGUA EM CARROS PIPAS	
0000769	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
			Total da Ação	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	480.000,00
<b>02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>				
26	782	1011	1032 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E CONSERVACAO DE MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
0000788	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações	200.000,00
			Total da Ação	200.000,00
17	512	1011	1040 IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
0000802	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações	330.000,00
			Total da Ação	330.000,00
15	451	1011	1041 CONST. E REFORMA DE MERCADO PUBLICO	
0000803	4490.51	99	15001000 Obras e Instalações	440.000,00
0000804	4490.51	99	17000000 Obras e Instalações	600.000,00
			Total da Ação	1.040.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.570.000,00
<b>02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>				
04	122	1002	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0000883	3390.14	99	15001000 Diárias - Civil	1.650,72
			Total da Ação	1.650,72
			Total da Unidade Orçamentária	1.650,72
			Total de Anulações	3.928.319,05
			Total de Outras Fontes	1.508.251,18
			Total Geral de Fontes	5.436.570,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 199/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARCELA EDUARDA MAIA FARIAS DA SILVA**, CPF nº 119.125.414-32, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 200/2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR o senhor **ALEX PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 088.369.114-04, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 201/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALEX PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 088.369.114-04, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 202/2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXI – SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO DE 2022 PÁGINA

4

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora **JAILMA DOS SANTOS RODRIGUES**, mat. nº 610464-9, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 263/2012, de 05 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 07 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 203/2022**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º. Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Queimadas – PB, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

**I. SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS E CONVENIADOS**

Titular: Josué Casimiro de Lima  
Suplente: Janete Alexandre Feitosa

Titular: Ana Paula Gabriel dos Santos  
Suplente: Ana Carolina Sousa

Titular: Sandra Maria Pereira da Costa  
Suplente: Gilmara da Silva Oliveira Felipe

**II. SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE**

Titular: Delmiro dos Santos  
Suplente: Paula Araújo Barbosa

Titular: Iveroneide Lêda da Silva Farias  
Suplente: Marcelo Júnior Cordeiro de Souza

Titular: Camilla Sandrianny P. Barbosa  
Suplente: Eliane Nunes da Silva

**III. USUÁRIOS DO SUS**

Titular: Claudia Rossana Bezerra Simpício  
Suplente: Emerson de Souza Carvalho

Titular: Maria de Fátima Gomes Ferreira  
Suplente: Analice de Lima Silva Ferreira

Titular: Maria José Bezerra  
Suplente: Ana Lúcia Felipe da Silva

Titular: Adilson Tavares da Silva  
Suplente: Luiz Carlos Gomes

Titular: Márcia Patrícia da Silva  
Suplente: Severina da Silva Pereira

Titular: Maria Emília de Paula Rego  
Suplente: Damião da Silva Kalafange

Art. 2º - A condição de membro deste Conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 204/2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ANDERSON DONATO GOMES DA SILVA**, CPF nº 120.477.074-39, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 205/2022**

**CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calcado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável;

II – Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse público, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III – Que, com base na legislação municipal supramencionada, o servidor público **AMANDA DE SENA PEREIRA – Professora de Educação Básica II**, requer concessão de licença sem vencimentos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **AMANDA DE SENA PEREIRA – Professora de Educação Básica II, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024, podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional do funcionário em referência.



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXI – SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO DE 2022 PÁGINA

5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 206/2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a senhora **TASSYA REBECKA NEVES ARAUJO**, CPF nº 707.823.044-27, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 207/2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a senhora **DANIELA CABRAL DE MELO**, CPF nº 059.450.264-09, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE SAUDE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 208/2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a senhora **INGRID LAIS DE OLIVEIRA CABRAL**, CPF nº 096.720.804-17, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE SAUDE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 209/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **TASSYA REBECKA NEVES ARAUJO**, CPF nº 707.823.044-27, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE SAUDE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CS-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora de Saúde I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 210/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXI – SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO DE 2022 PÁGINA

6

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DEBORA LEITE ANDRADE DE BRITO**, CPF nº **012.244.494-95**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE SAÚDE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CS-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora de Saúde II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 211/2022**

**ALTERA A PORTARIA Nº 178/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - **ALTERAR** a composição dos membros do quadro de conselheiros do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Queimadas – PB.

**REPRESENTANTES DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS:**

**TITULAR:** Lorena Silva Nóbrega – CPF: 037.920.074-01

**SUPLENTE:** Cacilda Araújo Lima Oliveira – CPF: 019.907.184-50

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TITULAR:** Juliana Gabriele Azevedo Cirino – CPF: 066.315.074-48

**SUPLENTE:** Maria das Graças de Lima – CPF: 031.578.824-06

**REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**TITULAR:** Holiver Cassimiro Estevan – CPF: 156.610.887-01

**SUPLENTE:** Emanuel Soares de Sousa – CPF: 155.960.717-30

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA PELA INICIATIVA PRIVADA:**

**TITULAR:** Walter Lúcio da Silva – CPF: 044.952.664-03

**SUPLENTE:** Itamar Alves Viana – CPF: 839.112.604-82

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 212/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LORENA SILVA NÓBREGA**, CPF nº 037.920.074-01, para o Cargo de **VICE-PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Educação do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Compete a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 020, DE 17 DE JULHO DE 2022.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAS NEVES RAMOS VITAL RIBEIRO, TABELIÁ DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA LOCAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das prerrogativas e atribuições a si conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da estimada senhora **MARIA DAS NEVES RAMOS VITAL RIBEIRO**, tabeliá do Cartório do Único Ofício da Comarca de Queimadas - PB;

**CONSIDERANDO** os relevantes préstimos dedicados à população da cidade no decorrer da sua vida como cidadã e servidora pública;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade queimadense com o ocorrido e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda desta pessoa exemplar, de conduta íntegra e ilibada,

**DECRETA:**

Art. 1º Luto oficial, por três dias, contados a partir da data de publicação deste decreto, em sinal do mais profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA DAS NEVES RAMOS VITAL RIBEIRO** que, em vida, prestou relevantes serviços à comunidade local, como cidadã e servidora pública, enquanto tabeliá do Cartório do Único Ofício da Comarca de Queimadas.

Art. 2º Durante o período de luto oficial estabelecido por este Decreto, a bandeira municipal permanecerá hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS,  
ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE JULHO DE 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**





**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXI – SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO DE 2022 PÁGINA

8

§ 2º Para atender a classificação funcional programática das despesas previstas nesta lei, o crédito especial de que trata o artigo primeiro, obedecerá as seguintes classificações:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNÇÃO - 04 - ADMINISTRAÇÃO**

**SUB FUNÇÃO - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA - 1002 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE**

**PROJETO ATIVIDADE - 1021 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA SEC. DE SAÚDE**

**ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES**  
**R\$ - 1.615.000,00**

R\$ 1.615.000,00

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Art. 2º - Para atendimento da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial o produto de anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento financiadas com recursos ordinários, ou ainda o produto do superávit financeiro apurado no exercício anterior segundo as prescrições contidas nos incisos II e III, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 25 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 213/2022**

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO PARA POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31, inciso IX da Lei nº 191/2009 (Estatuto do Servidor)

**RESOLVE**

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo de Cozinheiro (a), ocupado pela servidora **VILMA DE SOUSA MONTEIRO**, mat. nº 081674-4 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 31, inciso IX da Lei Municipal nº 191/2009.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos a partir de sua concessão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 214/2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** prática das infrações administrativas de abandono de cargo e inassiduidade habitual

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 014/2021 que indica a **IMEDIATA EXONERAÇÃO** da servidora **SUENIA FERREIRA DOS SANTOS**

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **SUENIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 610585-8, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 398/2012, de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 215/2022**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o senhor **OLIMPIO ARMANDO DE ARAUJO LEAL**, mat. nº 614478-0, do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 053/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**

Prefeito

**✓ EXTRATO DE ADITIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº. 31601/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

**CONTRATADO:** COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREALIS LTDA EPP.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 18/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022













Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Table with columns for total revenues to pay cancellations of precatórios, including subtotals for 2021 and 2022.

Table showing control of revenue for payment of cancellations of precatórios, including columns for total revenue, cancelled revenue, and remaining revenue.

Table detailing expenses with cancellation of executed work, categorized by project and amount.

Fonte: Sistema Público-Soft Contabilidade – Secretaria de Finanças – em 26 de julho de 2022 às 16:28:10

Signature and name of Antônio Farias Brito, Auditoria.

Fonte: Sistema Público-Soft Contabilidade – Secretaria de Finanças – em 26 de julho de 2022 às 16:28:20



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) RS 1,00

Table showing impact of PPP contracts on total income and registers.

Table detailing PPP contracts, including obligations and passive assets.

Table showing PPP expenses from 2023 to 2031.

Fonte: Sistema Público-Soft Contabilidade – Secretaria de Finanças – em 26 de julho de 2022 às 16:27:38

Signature and name of Antônio Farias Brito, Auditoria.

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIV (LRF, Art. 48) RS 1,00

Table showing simplified budget execution summary, including revenues and expenses.

Table showing current liquid revenue (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL).

Table showing revenues and expenses under the pension regime (RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA).

Table showing primary and nominal results (RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL).

Table showing primary and nominal results with a sub-table for primary and nominal results.

Fonte: Sistema Público-Soft Contabilidade – Secretaria de Finanças – em 26 de julho de 2022 às 16:30:04

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIV (LRF, Art. 48) RS 1,00

Table showing simplified budget execution summary, including a detailed view of expenditures on salaries and other expenses.

Table showing expenses for maintenance and development of personnel, with a sub-table for constitutional limits.

Table showing revenues from operations of credit and capital.

Table showing pension contribution table.

Table showing revenue from alienation of assets.

Fonte: Sistema Público-Soft Contabilidade – Secretaria de Finanças – em 26 de julho de 2022 às 16:30:24

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIV (LRF, Art. 48) RS 1,00

Table showing simplified budget execution summary, including a detailed view of expenditures on health and other services.

Fonte: Sistema Público-Soft Contabilidade – Secretaria de Finanças – em 26 de julho de 2022 às 16:40:39

Página 1 de 1



Signature and name of Antônio Farias Brito, Auditoria.